



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Prefeitura Municipal de Coronel Barros  
Administração 2005 - 2008

**NOTA DE PUBLICAÇÃO**

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

03 de 10 de 08

DECRETO EXECUTIVO Nº 1.098 DE 03 DE OUTUBRO DE 2008.

*Abre Crédito Adicional Suplementar*

**SENIO REINOLDO KIRST**, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe a Lei Municipal nº 1.166, de 30 de novembro de 2007,

**D E C R E T A**

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 27.699,76 (vinte e sete mil seiscientos e noventa e nove reais e setenta e seis centavos) destinado à cobertura de insuficiência de saldo na seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 04– Secretaria de Educação, Cultura, Turismo, desporto e Lazer  
05.12.361.0011.2.090 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB  
Elemento de Despesa: 3.1.90.96.00 – Ressarc. De Desp. de Pes. Requis.....R\$ 2.238,76

01.12.361.0011.2.014 – MANUTENÇÃO E MELHORIA DE PRÉDIOS PÚBLICOS  
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....R\$ 16.326,00  
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terc. – Pes. Jurídica...R\$ 9.135,00

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no art. 1º, valer-se-á o executivo da redução da seguinte dotação orçamentária:

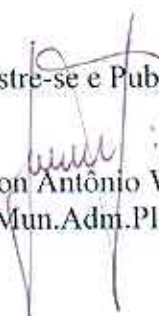
ÓRGÃO: 04– Secretaria de Educação, Cultura, Turismo, desporto e Lazer  
05.12.361.0011.2.090 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB  
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00 – Contrat. por Tempo Determ.....R\$ 2.238,76

Excesso de Arrecadação.....R\$ 25.461,00

Coronel Barros, 03 de outubro de 2008.

  
Senio Reinoldo Kirst,  
Prefeito

Registre-se e Publique-se

  
Gelson Antônio Worst  
Sec.Mun.Adm.Planj.Finan

*“Somar para Desenvolver”*